



# ***Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes***

*Estado de São Paulo*

## **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 63/2019**

**CONSIDERANDO** que é comemorado no Brasil, no dia 27 de Agosto, o dia do **PSICÓLOGO**, por ser a data da regulamentação da profissão no país, através da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1964;

**CONSIDERANDO** que o Psicólogo exerce importante papel na sociedade, exercendo suas atribuições em vários setores como educação, saúde, lazer, trabalho, segurança e justiça, com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.

**CONSIDERANDO** que há em nossa cidade diversos profissionais da psicologia, tanto na área pública como na área privada, que exercem com maestria suas funções;

O **Vereador Doda Pinheiro**, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO**, a todos os Psicólogos, e em especial aos que exercem suas funções neste Município.

Requeremos, ainda, que da presente Moção seja encaminhada cópias à **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (para que seja enviada cópia aos setores onde há a presença de psicólogos) bem como ao CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.**

Plenário Mestre Gama, Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 27 de Agosto de 2019.

---

**Vereador Doda Pinheiro**